



27ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Av. Praia de Belas, 1432/P. II 2º. and., Bairro Menino Deus, Porto Alegre-RS, CEP 90100-000

PORTARIA nº 03/2014

MARIA TERESA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA, Juíza do Trabalho titular desta 27ª Vara, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e;

CONSIDERANDO o índice de adesão dos servidores lotados nesta unidade judiciária ao movimento grevista dos servidores do Poder Judiciário Federal, iniciado nesta data;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção das atividades essenciais, priorizando a realização de audiências, expedição de alvarás e atendimento às medidas urgentes;

RESOLVE:

Artigo 1º – LIMITAR o atendimento externo desta unidade ao horário das 11 às 16 horas a partir do dia 18-8-2014 até o final do movimento grevista;

Artigo 2º – Não haverá suspensão ou interrupção de prazos em decorrência da greve;

Artigo 3º – Ficam mantidas as audiências já designadas;

Artigo 5º – Ficam ressalvadas as medidas urgentes.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.
Porto Alegre, 15 de agosto de 2014, sexta-feira.

MARIA TERESA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA

Juíza do Trabalho